

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5038/03

SEI

3001971034
001971/03-4

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	11	12	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



3001971034

001971/03-4

*For off 04
Dare Andrie*

005038/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

*TB1
TB2*

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO CMGEB

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: _____

Folha nº _____
Processo nº 1971/03
Rubrica *cmg*

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

cmg

Nome: JOSÉ ORLANDO DA SILVA

Unidade/Departamento: DIRETORIA **Cargo:** ASS. TÉCNICO

Telefones: 0xx99.564-1252 e 564-1135 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/05/1960 **Sexo:** MASC.

Telefones: (0xx99) 564-1325 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

G. E. BARROS, 15 / 05 / 2003
Local e data

CÂMARA MUNICIPAL GOV. EUGÊNIO
BARROS (MA)
Assinatura do Presidente
Francisco Carneiro Ribeiro
FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
PRESIDENTE



Folha nº 02
Processo nº 1971/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE, S/N CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARNALDO CARVALHEDO DE ARAUJO

Nome Parlamentar: DOUTOR **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/04/1961 **Sexo:** MASC.

Telefones: 0xx99.564-9006 **FAX:** - -

E-mail: -

Homepage: -

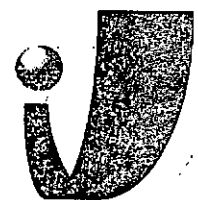
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23, 06 03
Local e data

Arnaldo Carvalho de Araujo
Assinatura do Parlamentar

Maíne
05/10/03



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUG. BARROS
Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO
Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000
Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -
E-mail: DCMGEB@AOL.COM
Homepage: -

Dados do Parlamentar

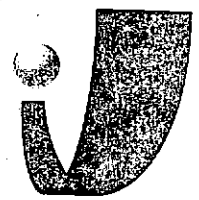
Nome Completo do Parlamentar: ELOINA RIBEIRO DE SOUSA
Nome Parlamentar: ELOINA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1944 Sexo: FEM
Telefones: - FAX: -
E-mail: -
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gov. Eug. Barros 29/ 05 03
Local e data

Eloina Ribeiro de Sousa
Assinatura do Parlamentar

*Eloina
05/10/03*



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.05.1960 Sexo: MASC.

Telefones: 0xx99.564-1325 FAX: -

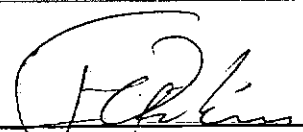
E-mail: -

Homepage: -

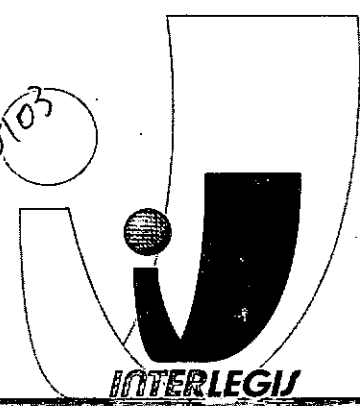
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 15 / 05 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

05/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DIAS DE MATOS

Nome Parlamentar: CHICO DO MUNDIQUINHO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/04/1964 **Sexo:** MASC.

Telefones: - **FAX:** -

E-mail: -

Homepage: -

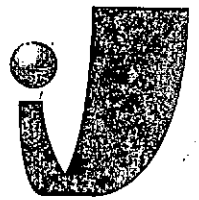
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23/06/2003.
Local e data

Francisco Dias de Matos
Assinatura do Parlamentar

Elaine
05/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS | **UF:** MA | **CEP:** 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 | **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GEDEÃO FERREIRA DA SILVA

Nome Parlamentar: GEDEÃO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.02 | Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30.12.1940 | **Sexo:** MASC.

Telefones: 0xx99.564-5029 | **FAX:** -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23 / 06 / 2003.
Local e data

Geдео Ferreira da Silva
Assinatura do Parlamentar

Elaine
05/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LINDOMAR MARCOS PINHEIRO

Nome Parlamentar: LINDOMAR Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/11/1955 Sexo: MASC.

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23/06/2003.
Local e data

Lindomar Marcos Pinheiro
Assinatura do Parlamentar

*Elaine
05/10/03*



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/W CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL SOARES DA SILVA

Nome Parlamentar: MANELITO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17.06.1938 Sexo: MASC.

Telefones: 0xx99.564-1237 FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 15/05 2003
Local e data

Manoel Soares da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 6578-000

Telefones: 0xx99.564-1252 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NABÍ ANTONIO MADEIRA

Nome Parlamentar: NABÍ **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.11.1957 **Sexo:** MASC.

Telefones: 0xx99.6631641 e 663-1453 **FAX:** -

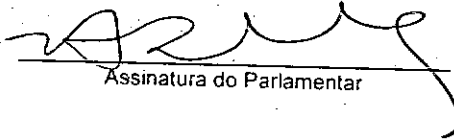
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 15 / 05 / 2003.
Local e data.


Assinatura do Parlamentar



fc ak
AD
005619/03
T01
T32

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Folha nº 10
Processo nº 1971/03
Rubrica *[assinatura]*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO DA COSTA ALVES

Nome Parlamentar: RAIMUNDINHO DO CACIMBÃO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/04/1947 Sexo: MASC.

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23/06/2003.
Local e data

Raimundo da Costa Alves
Assinatura do Parlamentar

Adesão Casa 18/05/03

Blaine
05/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 65780-000

Telefones: Oxx99.564-1252 **FAX:** -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RENATO LIMA DA SILVA

Nome Parlamentar: RENATO LIMA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 11.10.1960 **Sexo:** MASC.

Telefones: Oxx99.564-1374 **FAX:** -

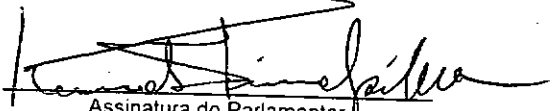
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gov. E. Barros 15/05/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780-000

Telefones: 0xx99.564-1252 FAX: -

E-mail: DCMGEB@AOL.COM

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEVERINO DIAS CARNEIRO NETO

Nome Parlamentar: DR. SEVERINO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/07/1945 Sexo: MASC.

Telefones: - FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

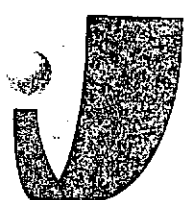
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. E. Barros, 23/06/2003
Local e data

Severino Neto
Assinatura do Parlamentar

*Severino
05/10/03*



Conf. Edmaris

Ass. Glauco

Fólia Nº	13
Processo Nº	1971/03 004352/04
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TA-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGÊNIO BARROS

Endereço: PRAÇA DA LIBERDADE, S/N - CENTRO

Cidade: GOV. EUGÊNIO BARROS **UF:** MA **CEP:** 65780-000

Telefones: 0xx(99) 564-1252 **FAX:** -

E-mail: -

Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JOSE ORLANDO DA SILVA

Unidade/Departamento: Diretoria **Cargo:** Ass. Técnico

Telefones: 0XX 99 564-1252 **FAX:** -

E-mail: -

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Nome Parlamentar: CHIQUINHO DO BANCO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 02/05/1960 **Sexo:** MASC.


Telefones: (99) 564-152/564-1325 **FAX:** -

E-mail: -

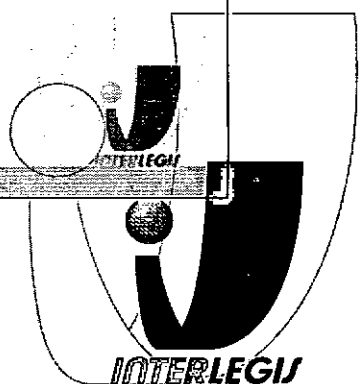
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

G. E. Barros, 01 / 04 / 2004
 Local e data


 Assinatura do Presidente

1ª Adesão 15/05/03





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 14
Processo Nº 971/07-4
Rubrica 808

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MA-21057/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, com sede na Praça da Liberdade, s/nº - Centro, Governador Eugênio Barros-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

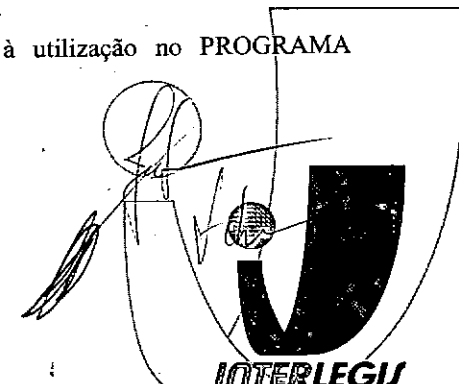
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº	15
Processo Nº	1971103-4
Rubrica	Page

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispõem de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

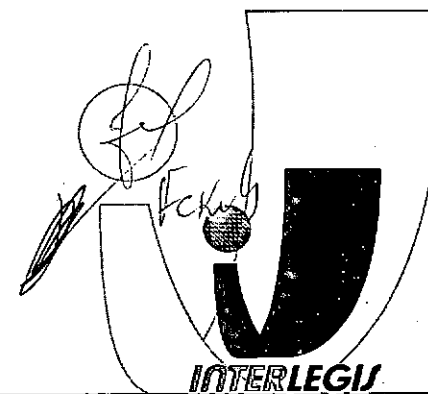
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]





Folha Nº	33
Processo Nº	1971/03-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

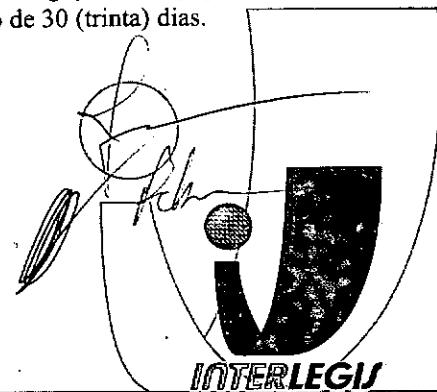
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[assinatura]





Folha Nº	18
Processo Nº	1971/03-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

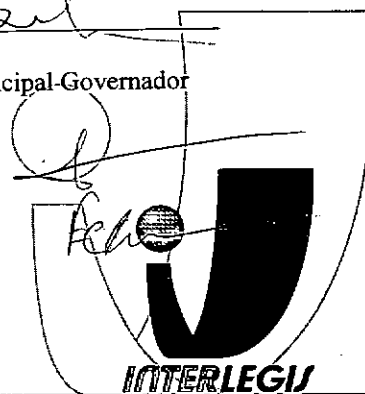
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Francisco Carneiro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal Governador Eugênio Barros

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal Governador Eugênio Barros





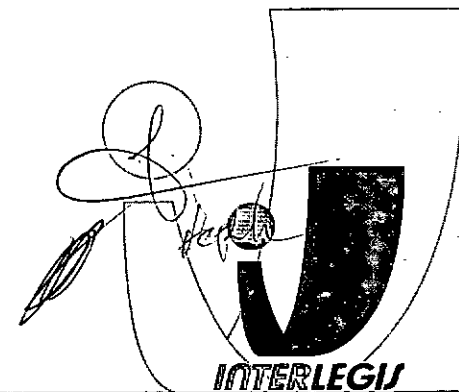
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	19
Processo Nº	19311034
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





7

Folha N°	20
Processo N°	1971/03-4
Rubrica	[assinatura]

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

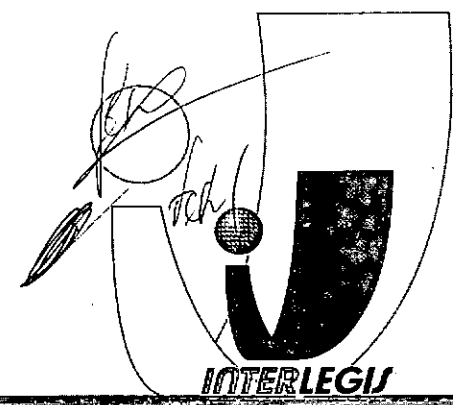
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	1993/005
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal Governador Eugênio Barros:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
LUCINEIDE RIBEIRO	SECRETÁRIA	0xx99 564-1252	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOSÉ ORLANDO SILVA	ASS. TÉCNICO	0xx99 564-1252	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

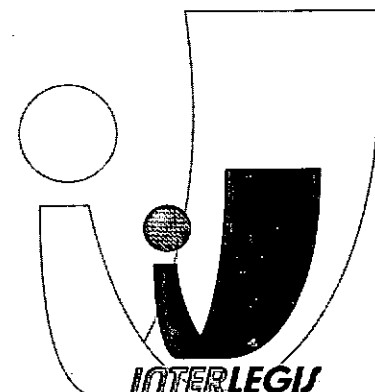
Dias da semana	Horários
De: Segunda à Sexta	Das: 8:00 às 12:00 Hs.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[assinatura]
Francisco Carneiro Ribeiro
 Câmara Municipal Governador Eugênio Barros

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha Nº 23
Processo Nº 1973/034
Rubrica Indúcia

Câmara Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Estado: MARANHÃO

Data: 03/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

JOSE ORLANDO DA SILVA

Assistência Técnica

Empresa: R.N. Gonçalves Lima Técnico: Silva DDD/Telefone Comercial: (99) 663-3463

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6277485

Num. de série: 56-060

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y6A1

Num. Série Monitor: 11V034701422

Num. Série Modem: D21Z24W00891

Num. Série Webcam: CS10504385306922

Num. Série Router: B10139006241

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XPAW

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

[Empty box for observations]

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 03/08/04

Assinatura José Orlando da Silva

SENADO FEDERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EUGENIO BARROS (MA)





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	1971103-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros
Praça da Liberdade, s/nº - Centro
Governador Eugênio Barros - MA

Folha Nº	25
Processo Nº	3971/034
Rubrica	<i>M</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Kim Bolduc
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Signature]

Folha Nº 26
Processo Nº 97103-4
Rubrica MS

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N

VATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio
 Barros

C

Praça da Liberdade, s/nº - Centro
 Governador Eugênio Barros - MA
 65780-000

UF PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

EBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/09/08

CAMPUS DE DESTINO
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSE ORLANDO DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPECIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Gerson Wilson de S. Carvalho

ATENÇÃO - COMERCIAL I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

RC 3 6 3 8 5 9 4 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 838

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PRENCHER COM:

NOME OU RAZÃO

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

EXPÉDIENTEUR

ENDEREÇO PAÍS

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--